

EDITAL Nº 25/2017

PROCESSO SELETIVO DE ALUNA/O REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE, CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2018

**RESULTADO FINAL DAS PROVAS ESCRITAS APÓS INTERPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS**

**RECURSOS DEFERIDOS**

*Nota de aprovação para Ampla Concorrência = 7*

*Nota de aprovação para Políticas Afirmativas = 5*

MESTRADO

Nº RG	CÓDIGO DA PROVA	NOTA
1394761996	CSC025	9,65
1375016091	CJA040	9,45
1128882248	CPF047	9,45
463374401	CSC004	9,35
809525852	CSC003	9,05
434516788	CSC034	8,85
515128155	CSC017	8,8
1447210158	CSC016	8,6
701249145	CSC030	8,6
1408573628	CPF044	8,5
1131999967	CJA042	8,25
1598362801	CSC033ME	8,05
688450300	CSC005	7,7
1264507810	CSC035	7,7
1399861700	CSC022	7,5
1305550617	CPF49	7,35
1011724006	CSC010	7,35

2040517898	CPF043	7,25
1446508781	CSC021	7,2
1466014407	CSC031	7,0
1348908416	CPF46	7,0
1266971831	CSC024	7,0
1163804975	CSC 014ME	6,5
883032767	CSC015	6,35
1355448743	CJA041	6,2
118583749	CSC032	6,2
863865224	CSC026	6,15
13286515598	CSC012	6,0
19874409	CPF51	5,85
16607956	CSC036	5,7
706758137	CJA039	5,15
1265328692	CSC009	5,15
12643480	CSC029	5,15
238421911	CSC002	5,1
1530003504	CSC001	4,85
1421136899	CSC023	4,75
1292699485	CSC028	4,5
16617728	CPF01	4,45
1305837070	CSC020	4,4
952624583	CSC019	3,95
810324806	CSC018	3,0
2057445836	CPF48	2,9
211189	CPF045	2,15

**DOUTORADO**

<b>Nº RG</b>	<b>CÓDIGO DA PROVA</b>	<b>NOTA</b>
519654617	CSC014	9,85
1411435257	CJA021	9,8
679150439	CJA019	9,7
176155260	CPF025	9,6
22206302002	CSC006	9,5
1360505517	CPF032	9
664040535	CJA020	8,8
179033786	CSC009	8,65
450693104	CPF028	8,25
86995296	CSC013	8,25
224783100	CSC008	8,15
967251419	CJA016	8,0
1317821262	CPF033	7,95
124146127	CSC001	7,85
1559882123	CSC015	5,55
1501665243	CSC007	5,5
246193611	CSC012	5,35
1008146706	CSC011	4,5
3300075989	CSC002	4,45
14355957	CJA018	3,6

RESPOSTA AOS RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL Nº25/2018

RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CSC036ME

Após reanálise da Prova Escrita CSC036ME, a presidente da comissão de seleção decide **INDEFERIR** o pedido, considerando os aspectos abaixo relacionados, que detalham o parecer emitido no barema:

1. Embora as respostas demonstrem alguma leitura do material bibliográfico indicado para a prova escrita e o(a) candidato(a) apresente familiaridade com obras e autores(as) relevantes em relação às linhas de pesquisa do PPGES, nas duas respostas, o(a) autor(a) utiliza como expediente relacionar o conteúdo da resposta a outros(a) autores(as) ou a campos que se intersectam sem, de fato, responder ao que foi solicitado pelos enunciados com base nas obras indicadas. Com isso, a banca entende que as respostas tangenciam o que foi solicitado sem desenvolver o que deveria ser o cerne das respostas. Na resposta à questão 4, é apresentada relação com elementos da conjuntura atual brasileira sem efetivamente detalhar aspectos importantes referentes à teoria do reconhecimento intersubjetivo de Alex Honneth, de acordo com o enunciado.
2. Em que pese as respostas serem compreensíveis e bem escritas do ponto de vista da escrita acadêmica, apresentam deslizos no que diz respeito a elementos como pontuação (principalmente uso de vírgulas) e outros que comprometem a coesão e, conseqüentemente, a coerência.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL Nº25/2018

RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CSC026ME

Após reanálise da Prova Escrita CSC026ME, a presidência da comissão de seleção decide **INDEFERIR** o pedido, considerando os aspectos abaixo relacionados, que detalham o parecer emitido no barema:

1. A primeira questão está bem respondida, de acordo com o enunciado, tendo sido apresentada a relação com a proposta de pesquisa submetida à seleção. O que efetivamente compromete a resposta à questão 1 é a escrita, que apresenta deslizes graves no que diz respeito a aspectos como pontuação e concordância, o que compromete a coesão e, conseqüentemente, a coerência.
2. A resposta à questão 4 não se atem ao que foi solicitado pelo enunciado. Com isso e ao tangenciar o texto de Honneth, o(a) candidato(a) não consegue demonstrar o que efetivamente compreendeu da leitura, não oferecendo o que é fundamental, de acordo com o enunciado. Nesta resposta, também se reproduzem defeitos gramaticais e de redação que comprometem sobremaneira a leitura.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL Nº25/2018

RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CSC009ME

Após reanálise da Prova Escrita CSC009ME, a presidência da comissão de seleção decide **INDEFERIR** o pedido, considerando os aspectos abaixo relacionados, que detalham o parecer emitido no barema:

1. As duas respostas apresentam de modo excessivamente superficial o que foi solicitado pelos enunciados, apenas tangenciando o que seria fundamental para contemplar o que deveria ser o cerne das respostas. O essencial dos textos de Mauss e de Honneth não foi devidamente apresentado nas respostas, que poderiam ser mais bem detalhadas em relação aos aspectos solicitados. Na questão 1, a autora demora-se mais na apresentação de detalhes do projeto de pesquisa do que ao pensamento de Mauss no texto indicado, o que compromete a compreensão dos(as) avaliadores(as) no que diz respeito à demonstração do entendimento, por parte do(a) candidato(a), da leitura. O mesmo ocorre na questão 4, na qual aspectos fundamentais da teoria do reconhecimento intersubjetivo de Alex Honneth deixaram de ser sequer mencionados.
2. As duas respostas apresentam defeitos gramaticais e de redação que comprometem a leitura, dentre os quais destacamos: pontuação, crase, concordância, uso de expressões coloquiais pouco adequadas à escrita acadêmica.



**UFSB**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL Nº25/2018

RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CSC024ME

Após reanálise da Prova Escrita CSC024ME, a presidência da comissão de seleção decide **DEFERIR** o pedido, tendo sido atribuídos novos valores para os itens do barema, que resultaram na média 7,0.



**UFSB**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL Nº25/2018

RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CPF046ME

Após reanálise da Prova Escrita CPF046ME, a presidência da comissão de seleção decide **DEFERIR** o pedido, tendo sido atribuídos novos valores para os itens do barema, que resultaram na média 7,0.



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

EDITAL Nº25/2018

RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CSC012ME

Após reanálise da Prova Escrita CSC012ME a presidência da comissão de seleção decide **DEFERIR** o pedido no que diz respeito à correção da questão 1 e à correção da questão 4, tendo sido as notas dos(as) avaliadores(as) modificadas, bem como a média final da prova escrita que foi modificada para 6.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

**EDITAL Nº25/2018**

**RESPOSTA A RECURSO - PROVA ESCRITA CSC007DO**

Após reanálise da Prova Escrita CSC012ME a presidência da comissão de seleção decide **INDEFERIR** o pedido, após a revisão das questões que indicou superficialidade na resposta, indicando a falta de leitura aprofundada dos autores indicados e a referência à questões da atualidade sem o cruzamento com as questões apontadas pela leitura.